



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 033/2000

**Autoriza o afastamento do Professor
Dr. Flávio José Nery Conde Malta.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-153/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. Dr. **FLÁVIO JOSÉ NERY CONDE MALTA**, Professor Titular na matéria "PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL", junto ao Departamento de Arquitetura, no período de 22/06 a 14/07/2000, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 30, "e", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, analisar e destacar áreas para trabalhos em conjunto com a Oxford Brookes University/Inglaterra.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA